

Guia dos Alunos e Familiares

2026



eliezerm**ax**

Guia dos Alunos e Familiares Eliezer Max 2026

Na Escola Eliezer Max temos como princípio desenvolver em nossos alunos a autonomia, a cooperação, a tolerância e a responsabilidade. Entendemos que a partilha com o outro, a possibilidade de construção coletiva e a oportunidade de criarmos abertura para uma experiência participativa e autoral, que considere as especificidades de cada um sem desvalorizar o que é da comunidade escolar, atravessa e percorre o nosso cotidiano. Acreditamos que a escola é lugar de educar para o mundo, de reconhecer o individual e valorizar o coletivo, o que implica pensar nas relações que se desenvolvem nesse lugar. Por este motivo e por influírem na convivência harmônica e no aprendizado diário, as regras de convivência definidas e acordadas em sala de aula pelos professores, assim como as regras estabelecidas pela escola para a comunidade como um todo, precisam ser cumpridas e respeitadas.

As informações contidas neste documento foram organizadas com o intuito de levar à comunidade escolar (alunos e seus familiares) as normas e orientações que viabilizam o bem-estar de nossos alunos, as condições de segurança dos usuários do espaço escolar, o atendimento às famílias pelas equipes e a organização da rotina.

Por serem informações essenciais, pedimos que leiam este documento na íntegra, conservando-o como material de consulta acerca dos procedimentos dos diferentes setores da escola. Deste modo, compartilhamos com as famílias a responsabilidade pela observância das normas escolares, que é parte importante do processo educacional.

Informações adicionais para o dia a dia, como calendários escolares, listas de material, dentre outros, podem ser encontrados na página virtual da escola, em www.eliezermax.com.br.

Em caso de dúvida, não deixem de consultar a Equipe de Coordenação do segmento em que o aluno está matriculado: Infantil, Fundamental I (1º ao 4º ano), Fundamental II (5º ao 8º ano) ou Ensino Médio (9º à 3ª série) ou as Coordenações Especializadas: Cultura Judaica, Inglês, Hebraico e Atividades Complementares e Esportes.

Agradecemos a colaboração.

Equipe de Direção e Coordenação Eliezer Max

Última atualização: 05 de fevereiro de 2026

Guia dos Alunos e Familiares Eliezer Max

Clique no capítulo desejado para ser direcionado.

[1. Rotina escolar e calendários](#)

[2. Estrutura da equipe de coordenação e orientação educacional](#)

[3. Saídas](#)

[4. Entrada e saída de alunos vindos de carro](#)

[5. Frequência e assiduidade](#)

[6. Comunicação família-escola](#)

[7. Transporte](#)

[8. Uniforme](#)

[9. Material escolar](#)

[10. Zelo pelo patrimônio escolar](#)

[11. Objetos pessoais](#)

[12. Princípios éticos para nosso relacionamento](#)

[13. Celulares e outros dispositivos móveis](#)

[14. Normas de conduta no ambiente digital](#)

[15. Reuniões de responsáveis](#)

[16. Representantes de Turma](#)

[17. Participação em atividades externas \(aulas-passeio, estudos de campo e outros eventos\)](#)

[18. Atividades Complementares e Treinos Esportivos](#)

[19. Higiene, saúde e nutrição](#)

[20. Comemorações de aniversário](#)

[21. Biblioteca](#)

[22. Sistema de avaliação](#)

[23. Conclusão](#)

1. Rotina escolar e calendários

Horários:

Segmentos/ séries	Início das aulas	Término das aulas	Observações
Educação Infantil (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	O horário regular de entrada na escola é às 7h30. Em caso de necessidade eventual, dispomos de estrutura e equipe para iniciar a entrada a partir das 7h15 no setor, não sendo possível receber crianças antes deste horário. Orientamos aos familiares, na hora da entrada, a acompanharem as crianças apenas até a porta de entrada do prédio da Educação Infantil. Atividades complementares oferecidas das 15h10 às 16h10 e das 16h30 às 17h30. Para mais informações, acesse nosso site Clique aqui.
Educação Infantil (Unidade Ipanema)	10:00	18:00 (6 ^{as} : 17h30)	Horário integral (B II, Mat I, Mat II e Pré I)
	13:30	18:00 (6 ^{as} : 17h30)	Horário parcial tarde (B II, Mat I, Mat II e Pré I)
			Atividades complementares oferecidas das 9h às 10h. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.
1º ao 5º ano (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	Atividades complementares oferecidas das 15h10 às 16h10. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui. Além disso, haverá aulas de apoio pedagógico em horários complementares, de acordo com as turmas e/ou necessidades específicas, informadas através de circular própria.
6º, 7º, 8º e 9º anos (Sede Laranjeiras)	7:30	13:20, 15:05 ou 16:00, conforme quadro ao lado	6º, 7º e 8º anos: de 2ª a 5ª, das 7h30 às 15h05. 6^{as}, das 7h30 às 13h20 + aulas de apoio 9º ano: 2^{as} e 4^{as} feiras, das 7h30 às 16h05. 3^{as}, 5^{as} e 6^{as}, das 7h30 às 13h20 + monitorias Obs.: No Fundamental II são oferecidas aulas de apoio em Língua Portuguesa e Matemática a todos os alunos, sem repasse de custo às famílias, sempre às sextas-feiras das 14h às 16h (alunos do 6º ao 9º ano) e monitorias às terças, quintas e sextas para 9º ano. Atividades complementares oferecidas à tarde. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.
1ª a 3ª série Ensino Médio (Sede Laranjeiras)	7:30	13:20 ou 16:05, conforme quadro ao lado	Aulas à tarde: 1ª, 2ª e 3ª séries: 2^{as} e 4^{as} feiras, das 14h05 às 16h05 Obs: No Ensino Médio são oferecidas monitorias às terças, quintas e sextas-feiras. Atividades complementares oferecidas à tarde. Para mais informações, acesse nosso site. Clique aqui.

Entrada / Pontualidade

A pontualidade nos horários de entrada e saída é fundamental para a organização da vida escolar do aluno e para o bom desenvolvimento e aproveitamento de suas atividades em sala. Contamos com funcionários de apoio na portaria entre 7:10 e 8:00, em Laranjeiras.

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Os atrasos serão pontuados através do ClassApp. Atrasos e/ou faltas recorrentes serão motivo de contato com as famílias para que soluções conjuntas possam ser buscadas de forma a não comprometer a socialização e o rendimento dos alunos.
- Na recepção, serão acolhidos pela equipe de segurança/portaria e coordenação e, em seguida, encaminhados ao setor.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

- Recomendamos que os alunos cheguem à escola 10 minutos antes do horário do início das aulas, marcado para às 7:30.
- Após as 7:45, os alunos deverão aguardar o 2º tempo de aula, segundo as orientações da coordenação do segmento.
- Após as 8:35, será permitida a entrada na escola mediante justificativa de atraso pela família e avaliação da equipe de coordenação.
- Os atrasos serão registrados e comunicados às famílias na busca de soluções.

Calendário escolar

Os calendários escolares de 2026 atualizados com as datas dos principais eventos, atividades e feriados que ocorrerão ao longo do ano encontram-se no link:

https://bit.ly/calendarios_eliezermx

2. Estrutura da Equipe de Coordenação e Orientação Educacional

Visando a harmonizar a passagem entre segmentos, bem como manter a unidade e consistência do projeto educativo entre as duas unidades Eliezer Max (Ipanema e Laranjeiras) estruturamos as equipes de coordenação da seguinte forma:

Educação Infantil:

Coordenação Pedagógica Ipanema - Marcia Mermelstein
Coordenação Pedagógica Laranjeiras - Letícia Castro (Lelê)
Coordenação Adjunta Laranjeiras - Sandra Valdez
Psicóloga Laranjeiras - Fernanda Saul
Coordenação Adjunta Ipanema - Renata Schindler
Psicóloga Ipanema - Joana Vendramini

Ensino Fundamental I:

Coordenação Pedagógica (1º ao 4º ano) - Tatiana Pina
Coordenação Adjunta 1º ao 4º ano - Virginia Basile
Psicóloga (1º ao 4º ano) - Flavia Nahon

A orientação pedagógica aos professores do 5º ano, bem como o atendimento de alunos e familiares dessa série são realizados pela equipe de Coordenação do Fundamental II.

Ensino Fundamental II:

Coordenação Pedagógica Fundamental II (5º ao 8º ano) - Regina Barbosa
Psicopedagoga (5º ao 8º ano) - Ana Paula Marques

Ensino Médio:

Coordenação Pedagógica (9º ano e Ensino Médio) - Eduardo Sperandio
Psicólogo (9º ano e Ensino Médio) - André Miranda

Coordenação adjunta para Fundamental II e Ensino Médio - Marina Perez

Coordenações Especializadas:

Geral de Cultura Judaica - Silvia (Bilba) Grinstein
Cultura Judaica Infantil e Fundamental I - Gabriela Wainberg
Cultura Judaica Fundamental II e Ensino Médio - Paulo Miragaya
Língua Hebraica - Ana Carolina Leider
Língua Inglesa - Maria Gabriela Reis
Atividades Complementares e Esportes - Roberto Chueke

Saiba mais sobre a nossa equipe [no site](#).

3. Saídas

Educação Infantil ao 9º ano:

- Todas as famílias devem preencher o formulário de autorização de saída, enviado por ClassApp no início do ano, indicando a(s) pessoa(s) autorizada(s) a receber o aluno à saída da escola ou autorizando a saída do aluno desacompanhado.
- Em caso de alteração do acompanhante autorizado, a família deverá solicitar à Coordenação do segmento a atualização da referida ficha. Em casos pontuais, a comunicação com a escola deverá ser feita pelo responsável por telefonema e

confirmada por ClassApp, **pelos canais de Saída específicos de cada segmento**, indicando o nome completo e o número da identidade do novo acompanhante, que deverá se identificar ao responsável da portaria.

- A saída dos alunos da **Educação Infantil** acontece às 15h (Laranjeiras) ou 18h (Ipanema). Assim que o portador ou o transporte chegar, a criança será chamada através de caixa de som e a equipe do setor a levará até a portaria ou o ônibus (Laranjeiras). Os alunos inscritos nas Atividades Complementares serão encaminhados pela equipe às suas aulas. Caso o responsável queira buscar antes deste horário, será necessário comunicar ao setor com antecedência.
- A saída do **Fundamental I** acontece às 15h. Os alunos permanecerão no pátio interno aguardando a chamada pela caixa de som, com o apoio dos inspetores, seja pelo transporte escolar, pela portaria ou para que se dirijam às Atividades Complementares quando devidamente inscritos.
- Em caso de atraso dos responsáveis, os alunos de Educação Infantil e do Fundamental I permanecerão acompanhados pelos funcionários do setor até **30 minutos** após o término do expediente escolar. Atrasos superiores a 30 minutos serão cobrados como hora adicional.
- Nos dias de atividade pedagógica no turno da tarde, os alunos do **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** não têm autorização para sair no fim do primeiro turno e retornar à escola. Deverão, portanto, fazer suas refeições na escola, trazendo de casa ou comprando na cantina. É expressamente proibido o pedido de entrega de alimentos por empresas terceirizadas, como IFood, ou dos próprios restaurantes.
- A permanência na escola após o período de aulas será permitida somente mediante agendamento prévio com a Coordenação (grupo de estudos, trabalhos, uso da biblioteca, entre outros) e não ser em caso de aulas obrigatórias, monitorias e treinos.
- No caso de comemorações ou festas de aniversário após o horário escolar:
 - a família do aniversariante é a única responsável pela saída dos seus convidados, quando for o caso de transporte contratado para este fim;
 - todas as crianças deverão estar devidamente autorizadas, perante a escola, para sair com o grupo;
 - nenhum aluno poderá ser entregue a nenhum outro responsável sem a prévia autorização por escrito, via ClassApp, pelos responsáveis;
 - a escola não poderá se responsabilizar pela troca de roupa das crianças para as festas;
 - em hipótese alguma, após a festa, a “devolução das crianças” deverá ocorrer na escola.

Ensino Médio

- Os alunos do 9º ano do EFII ao Ensino Médio podem sair da escola desacompanhados ao término do horário escolar, bem como em dias de provas, simulados ou outra atividade em que o turno escolar termine mais cedo. As famílias que não desejarem autorizar a saída deverão comunicar sua decisão à Coordenação do setor por Classapp no início do ano.

- Para as turmas de 1ª a 3ª série do Ensino Médio é permitida a saída da escola no horário de almoço às segundas e quartas-feiras (dias de atividades pedagógicas à tarde).
- A exemplo do que ocorre no Ensino Fundamental, não é permitido solicitar entrega de comidas ou outros produtos por qualquer meio.

4. Entradas e Saídas de alunos vindos de carro

Nossos processos de entrada e saída de alunos merecem uma atenção especial dos responsáveis, uma vez que precisamos nos empenhar comunitariamente para minimizar os impactos que causamos nas redondezas com o trânsito da Rua das Laranjeiras e da Rua Saddock de Sá. Por esse motivo, relacionamos alguns pedidos e combinados abaixo para que o fluxo de chegada e saída de alunos se dê da melhor maneira possível.

Laranjeiras

Entrada:

- Para alunos que chegam de carro, táxi ou carro de aplicativo é necessário respeitar a ordem de chegada através de uma fila, que se forma ao longo da Rua das Laranjeiras e da Praça Ben Gurion. Pedimos que respeitem a fila e a ordem de chegada evitando passar por dentro da Praça Ben Gurion/Rua Cardoso Júnior, se mantendo na fila na Rua das Laranjeiras.
- Sugerimos aguardar com o pisca alerta ligado, evitando ficar parado em frente às garagens dos prédios vizinhos e da garagem da escola. Da mesma forma, é expressamente proibido ficar parado na área do ponto de ônibus e após a porta de entrada da escola para não atrapalhar o ponto e o trânsito de veículos.
- Não é permitido em hipótese alguma abandonar o carro quando se está na fila de carros na Rua das Laranjeiras, pois a premissa dessa fila de carros é que ela deve estar em constante movimento.
- Temos profissionais da escola ajudando no desembarque dos alunos dos carros de 07:10 às 08:00.
- Sugerimos que os alunos de 6º ano em diante possam desembarcar dos carros sem a necessidade de auxílio dos nossos profissionais, de modo a agilizar o andamento da fila.

Saída:

- É necessário que os carros que venham buscar alunos cheguem próximo ao horário de saída.
- **Isto significa que não permitiremos que os carros façam fila em frente à escola com mais de 10 minutos de antecedência aos horários oficiais de saída.**
- Da mesma forma que a entrada, a saída também é realizada através de uma fila organizada por ordem de chegada de veículos ao longo da Rua das Laranjeiras e Praça Ben Gurion, próximo à calçada com o pisca alerta ligado.
- Aos que desejam ou precisam chegar antes do horário de saída estabelecido, sugerimos que fiquem “encostados” na Rua Estelita Lins que dá acesso à Rua das Laranjeiras e tem um movimento menor, não prejudicando o trânsito da Rua das Laranjeiras.

- Neste momento, também é proibido abandonar o veículo para entrar na escola ou por outro motivo qualquer. Os porteiros que ficam do lado de fora identificam os alunos a serem chamados e os chamam pelo microfone.

Ipanema

Entrada e saída

- **É proibido bloquear a entrada de garagem dos prédios vizinhos, estacionar em mão dupla ou nas esquinas:** caso não tenha vaga para estacionarem ou fazerem o embarque e desembarque em segurança, aguardem a liberação de uma vaga na rua ou das vagas de embarque e desembarque reservadas para a escola.
- **Respeite a área de embarque e desembarque e a ordem de chegada:** na frente da escola existem 2 vagas reservadas para embarque e desembarque, de maneira breve. Essas não são vagas de estacionamento. Ao usarem essas vagas, mantenham o pisca alerta ligado e sejam breves para que outros possam também utilizar as vagas.
- Caso venham de bicicleta, usem o canteiro em frente a escola para trancar e manter a bicicleta segura sem atrapalhar a circulação de pedestres.
- Por questões de segurança pedimos que não fiquem parados na porta da escola conversando ou brincando.

5. Frequência e assiduidade

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/9394-96), lei complementar 12.796/2013 e com o Regimento Escolar, a aprovação do aluno depende de índices mínimos de frequência, conforme segue:

Educação Infantil – mínimo de 60% (sessenta por cento) de frequência em relação ao ano letivo.

Ensino Fundamental e Médio - mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), além dos resultados escolares exigidos.

As faltas são registradas diariamente pelos professores e informadas no **Relatório do Desenvolvimento** dos alunos da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental ou no **Boletim Escolar** para as demais séries.

No caso de faltas por motivo de doença, pede-se a comunicação imediata à Coordenação, se possível no próprio dia em que o aluno faltar e, sempre que possível, a apresentação de atestado médico para a justificativa das faltas.

Em caso de doença infectocontagiosa ou outras questões médicas, o aluno deverá apresentar o atestado médico para o retorno normal às aulas, garantindo o seu bem-estar e dos demais colegas e professores.

A família deve procurar a escola para combinar formas de minimizar um possível prejuízo pedagógico **quando houver a necessidade justificada** de falta às aulas por período prolongado.

6. Comunicação família-escola

Atualização dos dados cadastrais

É obrigatório manter os dados cadastrais, ficha de saúde e formulário de autorização de saída atualizados na documentação escolar entregue no início de cada ano letivo, e sempre que houver uma mudança em algum dos dados informados.

ClassApp

A comunicação oficial entre escola e famílias é feita através do aplicativo de mensagens ClassApp. Os alunos não têm acesso ao ClassApp. Os canais do ClassApp são os perfis que poderão se comunicar diretamente com as famílias. Cada canal é composto por um ou mais usuários. Nossos canais no Eliezer Max são:

- **Escola Eliezer Max** - assuntos referentes à Secretaria Escolar
- **Tesouraria** - assuntos financeiros
- **Coordenações Pedagógicas** - Infantil Laranjeiras, Infantil Ipanema, Fundamental I (1º ao 4º ano), Fundamental II (5º ao 8º ano) e Ensino Médio (9º a 3ª série) - assuntos referentes ao dia a dia dos alunos em sala de aula (dúvidas sobre conteúdo, materiais ou atividades etc.) ou mensagens para a equipe de psicólogos
- **Coordenações Especializadas** (Cultura Judaica, Hebraico, Inglês, Atividades Complementares e Esportes) - assuntos referentes a estas áreas especificamente
- **Agenda Infantil Laranjeiras / Agenda Infantil Ipanema** - assuntos referentes à rotina das crianças do Infantil
- **Saída Infantil Laranjeiras, Saída Infantil Ipanema, Saída Fund 1, Saída Fund 2 e Saída 9º e EM** - canais exclusivos para comunicação de alterações na saída dos alunos (mudança de portador, saídas antecipadas etc)
- **Direção Pedagógica** - assuntos direcionados para a diretora pedagógica
- **Direção Administrativa** - assuntos direcionados para o diretor administrativo
- **Marketing e Comunicação** - assuntos referentes ao Marketing e à comunicação interna ou externa da escola (redes sociais, site etc.)

- **Nutrição** - assuntos referentes à alimentação dos alunos
- **Projeto Livro / Uniformes** - assuntos referentes ao projeto de compra de material escolar no final do ano letivo e de uniformes durante todo o ano
- **Segurança** - assuntos relacionados à segurança da comunidade escolar

[Saiba mais sobre o ClassApp Eliezer Max.](#)

Agenda escolar

- **Na Educação Infantil**, a agenda escolar de papel foi substituída pelo aplicativo de comunicação ClassApp. O ClassApp deve ser consultado diariamente, e utilizado sempre que houver alguma mudança na rotina a comunicar aos professores;
- **No Ensino Fundamental I**, a agenda escolar é objeto de uso compartilhado entre aluno (para anotações de seus compromissos), escola e família (que enviará mensagens curtas à professora ou à equipe de coordenação). Para não ocupar o espaço do aluno na agenda, as comunicações mais extensas da família devem ser feitas em bilhetes grampeados na agenda ou via ClassApp para a coordenação do segmento.
- No **Ensino Fundamental II e Médio**, o uso de agenda individual (preferencialmente em papel) é imprescindível, pois há um aumento significativo de disciplinas e compromissos a serem gerenciados. A escola não tem uma agenda oficial para estes segmentos de ensino. As coordenações dos segmentos têm um canal de comunicação com os alunos através do Google Classroom.

Comunicação de Ocorrências Disciplinares

Diante de impasses, conflitos e transgressões das regras institucionais, sempre levando em conta a especificidade de cada situação e a faixa etária do aluno, serão tomadas as seguintes providências pela Coordenação do segmento:

- conversas individuais ou em grupo para levar os envolvidos a refletir e a desculpar-se, quando for o caso, dando ênfase à busca pela conciliação;
- solicitação ao aluno e sua família para que repare ou participe da reparação dos danos materiais eventualmente ocasionados;
- registro das ocorrências disciplinares.

Ocorrências disciplinares serão comunicadas por escrito aos responsáveis em registros que deverão ser assinados ou validados digitalmente pelas famílias e devolvidos à Coordenação. Os tipos de registros são:

- **Comunicados** - para situações cotidianas, tais como: ausência de deveres de casa, ausência de materiais de trabalho, atrasos ou faltas recorrentes, etc.

- **Advertências** - para situações de acúmulo de comunicados disciplinares ou inadequação de postura no ambiente escolar, seja em sala de aula ou fora dela (outros espaços de trabalho, pátio ou mesmo situação de estudos de campo).
- **Suspensões** - para situações de agressões verbais ou físicas a colegas, professores ou funcionários, depredação de patrimônio escolar, prática de bullying ou cyberbullying ou recorrência de situações disciplinares que já tenham sido objeto de advertências anteriores.

O texto regimental completo sobre a questão disciplinar pode ser lido [clikando aqui](#).

7. Transporte

A escola não possui transporte próprio. A secretaria escolar limita-se a disponibilizar aos responsáveis os contatos da empresa Transcidade, que tem a prerrogativa de poder entrar na escola para fazer o embarque/desembarque dos alunos. Alterações de itinerários e de rotina devem ser comunicadas diretamente aos prestadores de serviço pelas famílias, com no mínimo 01 dia de antecedência, sem intermediação da escola. Da mesma forma, a escola não se responsabiliza por qualquer alteração na prestação de serviço proposta pela empresa.

8. Uniforme

Educação Infantil

- Calça, short ou saia jeans ou azul marinho com a marca da escola;
- Camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola;
- Calçado: tênis ou sandália que ofereça segurança;
- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente nas cores azul, cinza, preto ou branco.

Os responsáveis devem verificar **diariamente** a mochila do aluno e enviar prontamente, sempre que solicitado, materiais como muda de roupas, fraldas descartáveis, entre outros.

Ensino Fundamental I e II (incluindo 9º ano)

- Calça, short ou saia jeans azul marinho ou preta;
- Camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola;
- Calçado: tênis ou sandália que ofereçam segurança;

- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente nas cores azul, cinza, preto ou branco.

Nos dias de aula de Educação Física, os alunos deverão vestir short, bermuda ou calça de malha azul marinho ou preta, camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola e tênis e meias.

Os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I deverão manter na mochila uma muda de uniforme (blusa, short e roupa íntima). Aos demais alunos destes segmentos, sugerimos enviar roupa íntima e camiseta extra (esta última nos dias de atividade física).

Ensino Médio

Os alunos do Ensino Médio estão liberados do uso do uniforme, mas deverão estar vestidos de maneira adequada ao ambiente escolar.

Nos dias de Módulos de Educação Física, os alunos deverão usar roupas adequadas à atividade física escolhida.

Compra de uniformes:

Os uniformes poderão ser adquiridos na escola durante todo o ano letivo nas duas unidades, pelo ClassApp Projeto Livro/Uniformes ou, no final do ano, através do Projeto Livro. Aceitamos doações de uniformes em excelente estado durante todo o ano, que podem ser entregues à coordenação do segmento ou diretamente ao setor de Compras. Os uniformes doados ficam à disposição para serem retirados pelos interessados no setor de Compras, na unidade de Laranjeiras.

Regras de uso de uniformes:

O uniforme escolar é recomendado para os alunos da Educação Infantil. No Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), a camiseta é de uso obrigatório por ser considerada elemento de vínculo e de identificação com a instituição. Demais itens descritos acima são recomendados.

Shorts ou camisetas excessivamente curtos devem ser evitados. No dia de aula de Educação Física/Motricidade, os alunos deverão vestir trajes adequados à atividade física. É proibida, ainda, a utilização das quadras de esportes com os pés descalços. A escola se reserva o direito de orientar os alunos que não estejam cumprindo essa determinação.

Por motivo de segurança, não é permitido o uso de “Crocs” na Educação Infantil e de tamancos, saltos e tênis com rodinhas em todos os segmentos. Não recomendamos o uso de chinelos de dedo, exceto na situação em que os alunos estejam com dedo ou pé machucados.

Os responsáveis dos alunos que não estiverem corretamente uniformizados receberão um comunicado pelo Classapp. Em caso de reiterada inobservância quanto ao uso do uniforme, o aluno poderá ser mantido na portaria até que o responsável compareça para trazer o uniforme devido.

Os uniformes específicos das atividades complementares e da Seleção Eliezer Max são de uso exclusivo dos alunos participantes regularmente destas atividades e não são vendidos aos demais alunos.

Não nos responsabilizamos pelo extravio de peças sem a devida identificação.



Exemplos de peças de uniforme. **As camisas com a marca da escola colorida mudam conforme o segmento e a escala de cores da imagem acima.**

9. Material escolar

Todos os materiais de uso escolar são de responsabilidade do aluno e **deverão ter identificação** com nome completo e série. A posse do material durante as aulas, sua conservação e cuidado são fundamentais.

A fim de oferecer às famílias maior praticidade na aquisição do material escolar de uso individual e dos uniformes, a escola realiza anualmente o [Projeto Livro](#), para compra via internet. Este ocorre no final do ano letivo e é divulgado através de comunicado específico.

O custo do material de uso comunitário utilizado nas atividades pedagógicas está incorporado às mensalidades escolares. Alguns itens, tais como agenda escolar, livros e materiais específicos de projetos especiais poderão ser cobrados à parte nas mensalidades, na ocasião oportuna.

No Ensino Fundamental I, os livros e cadernos dos alunos ficam na escola e são enviados para a realização de tarefas de casa ou estudo. Desta maneira, pretende-se evitar o excesso de peso nas mochilas. Os alunos devem trazer diariamente para a escola: a agenda, o estojo completo, a pasta com o dever de casa, além de garrafinha própria para consumo de água ao longo do dia.

Os livros emprestados pela Biblioteca (Fundamental e Médio), integrantes do Projeto “Ciranda Literária” e livros de uso coletivo, como o caso dos paradidáticos de Inglês, devem ser devolvidos nos prazos determinados. **Os livros danificados ou extraviados quando de posse do aluno(a) deverão ser repostos pela família.** Em caso de dúvida, pedimos entrar em contato com a Coordenação.

A falta de qualquer material didático imprescindível ao desenvolvimento das atividades didáticas será registrada e comunicada à família, que deverá providenciar o mesmo com a maior brevidade possível.

Projeto Troca-Troca de Livros

O Projeto Troca-Troca de Livros foi lançado em 2023 num esforço conjunto entre famílias voluntárias e a equipe da escola. O objetivo é abrir espaço para a troca de livros usados ao término do ano letivo, fortalecendo em nossa comunidade valores como solidariedade, sustentabilidade e consumo consciente.

Cada livro doado dá direito a um cupom, que por sua vez dá direito a retirar outro livro posteriormente, conforme disponibilidade (de acordo com as doações das famílias). São aceitos apenas os livros indicados na lista de livros elegíveis (livros que foram utilizados no ano e que podem ser reaproveitados no ano seguinte), divulgada concomitantemente ao Projeto Livro.

Sugerimos que os livros sejam utilizados de maneira cuidadosa para que possam ser doados e reaproveitados, aumentando assim a chance de mais alunos se beneficiarem deste projeto de solidariedade e espírito comunitário.

10. Zelo pelo patrimônio escolar

A escola é um ambiente fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças e jovens. Além de ser um espaço de aprendizado, a escola também representa um patrimônio coletivo que precisa ser preservado para garantir que as futuras gerações de estudantes possam desfrutar dos mesmos recursos e espaços de qualidade.

É essencial que tanto os alunos e suas famílias quanto professores e funcionários compreendam o valor desse patrimônio e a importância de sua preservação. O cuidado com os materiais escolares, com os móveis e equipamentos eletrônicos não é apenas uma questão de manter a ordem e a limpeza, mas também de formar cidadãos conscientes e responsáveis.

Preservação do Ambiente Escolar

Além dos materiais e mobiliário, a escola é composta por diversos espaços que precisam ser cuidados para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Paredes, carteiras, banheiros, equipamentos de lazer e outras áreas comuns exigem o cuidado de todos os envolvidos na comunidade escolar. Ensinar os alunos a respeitar essas estruturas é um passo fundamental para a construção de um ambiente saudável, organizado e produtivo para o aprendizado.

O Papel da Família

A educação para a preservação do patrimônio escolar começa em casa. O exemplo dos pais e responsáveis é crucial para que os alunos compreendam a importância do cuidado com os bens coletivos. Diálogos sobre o valor do que é compartilhado e a responsabilidade individual no uso de espaços e materiais podem reforçar o compromisso de todos com o bom funcionamento da escola.

11. Objetos pessoais

Objetos esquecidos serão guardados na Coordenação, onde os responsáveis poderão procurá-los, caso os alunos não consigam reconhecê-los sozinhos. Os objetos não retirados até o último dia de aula de cada semestre serão destinados a ações sociais.

Objetos levados por engano para casa devem ser devolvidos à escola com a maior brevidade possível.

A escola não se responsabiliza por perdas ou furtos. Recomenda-se que os alunos não tragam para a escola objetos de valor ou dinheiro que excedam o custo de um lanche e/ou condução diária.

Da mesma forma, os objetos a serem levados em viagens e estudos de campo devem ser pensados dentro dos mesmos critérios de responsabilidade.

No Infantil, é proibido que os pais enviem na mochila presentes, valores ou outros objetos para entregar a outras famílias. Nos demais segmentos, pedimos aos responsáveis que evitem esta prática. A escola não pode ser responsabilizada por tais objetos.

Não é permitida a comercialização de qualquer artigo ou objeto na escola, a não ser que esta venda esteja vinculada a algum projeto com finalidade específica e previamente negociada e autorizada pela Equipe de Coordenação/Direção.

12. Princípios éticos para nossos relacionamentos

Pautados por nosso objetivo de proporcionar uma educação e um ensino de excelência, orientados pelo humanismo, pelo pluralismo e pelos valores judaicos, devemos zelar pelos valores da escola e é fundamental que respeitemos as leis vigentes, os regulamentos internos, bem como tenhamos um comportamento responsável. Respeitamos a diversidade e estimulamos o pensamento crítico, não havendo espaço para posturas discriminatórias ou de favorecimento. Desta forma, não aceitamos posturas incompatíveis com estes princípios, tais como:

- Atos, ações ou comportamentos preconceituosos de qualquer natureza: religião, cor, etnia, orientação sexual, gênero, estética pessoal, origem, estado civil, posição social, opinião, opção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- Comportamentos agressivos, abusivos ou constrangedores contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, tais como bullying, cyberbullying¹, assédios morais ou sexuais, ameaças, difamações ou intimidações;

Situações identificadas devem ser reportadas às coordenações para que a ocorrência seja analisada e, se confirmada, que as devidas medidas disciplinares sejam aplicadas.

Conheça também o [Código de Conduta Ética Eliezer Max](#) para todos os membros da comunidade escolar.

13. Celulares e outros dispositivos móveis

Consoante a estudos recentes que demonstram o efeito nocivo do uso de celulares e outros dispositivos móveis no processo de desenvolvimento de crianças e jovens, bem como o disposto na [LEI Nº 15.100, de 13/01/2025](#), **desde 2025 o uso do celular e de outros aparelhos eletrônicos portáteis pessoais como relógios inteligentes (smartwatches), tablets ou outros equipamentos que deem acesso à internet não são permitidos no ambiente escolar para alunos de todos os segmentos durante o período de aulas, recreios, intervalos entre aulas e horário de almoço.**

Esta proibição se estende a:

- salas de aula ou outros espaços da escola, tais como: auditórios, laboratórios, ateliê de Artes, quadras desportivas, Espaço Maker, biblioteca etc.;
- áreas abertas, em especial nos locais destinados à alimentação, como cantina e salão/refeitório;
- situações vivenciais fora da escola, como aulas-passeio, estudos de campo e outras, por serem consideradas atividades pedagógicas que exigem especial

¹ Tal como estabelecido na Lei anti-bullying 14.811/2024

atenção dos alunos às orientações dos educadores em campo, participação efetiva de todos os estudantes nas situações propostas, além de favorecer os aspectos relacionados à socialização.

É vedado aos alunos do Infantil e do Fundamental I (1º ao 5º ano) que tragam celulares ou outros aparelhos eletrônicos pessoais para a escola. Toda e qualquer comunicação relacionada à rotina deve se dar através dos canais oficiais de comunicação com as coordenações (ClassApp).

A partir do 6º ano, recomendamos que os familiares não permitam que seus filhos tragam seus celulares ou dispositivos eletrônicos pessoais para a escola. Se a posse do celular/dispositivo for imprescindível por motivos justificados pela dinâmica familiar, todos estes alunos que tragam celular/dispositivo precisam estar cientes do procedimento e cumprir as seguintes normas:

- Ao chegar à escola, os alunos devem se dirigir normalmente ao setor em que estudam e lá o celular/dispositivo, que deverá estar devidamente desligado, deve ser guardado em um escaninho próprio que permanecerá trancado ao longo do dia.
- Os celulares/dispositivos somente serão devolvidos aos alunos após a última aula do período regular do dia.
- As famílias que precisarem se comunicar com os filhos durante a permanência na escola ou em situações de saídas a campo devem fazê-lo via ClassApp da coordenação.
- **Não é permitido o uso de celular para consumo na cantina (aplicativo Picks),** que é gerida em parceria com a Gastroservice. **Os responsáveis devem optar pelo cartão de consumo (opção “sem celular” para alunos),** conforme descrito no [manual do aplicativo](#), imprimindo o código de barras (opcional plastificar como um “crachá”) para uso exclusivo do(a) seu filho(a). A adesão ao aplicativo não é obrigatória, pois a cantina aceita também cartões de crédito e de débito e dinheiro.

Os alunos que contrariarem esta regra e insistirem em manter consigo seus celulares ou outros dispositivos eletrônicos terão seus equipamentos recolhidos e guardados na coordenação até a última aula do dia. Nesse caso, os alunos serão formalmente advertidos e as famílias serão comunicadas. **Em caso de reincidência, nova comunicação formal será aplicada (advertência ou suspensão, dependendo da quantidade de vezes), mas destacamos que a partir da 2ª vez em que o aluno reincidir, os equipamentos serão recolhidos e guardados na coordenação até que os responsáveis venham buscá-los pessoalmente, em data a ser agendada com a equipe de coordenação do setor.**

Professores, auxiliares de turma, professores assistentes, mediadores, estagiários e monitores também são orientados quanto à obrigatoriedade de manter seus celulares devidamente desligados e guardados durante as aulas e nos espaços de uso comum com os alunos. Isso porque, aqui na Escola Eliezer Max, consideramos que os adultos devem estar atentos ao que ocorre nas salas de aula e demais ambientes, cuidando dos aspectos relacionados à segurança e das relações que ali se estabelecem, além da orientação dos

processos de ensino-aprendizagem, mesmo que os alunos estejam em momentos de trabalho em grupos, exercícios, assistindo a um vídeo ou outras situações diversificadas.

Os funcionários dos Núcleos Administrativo e Operacional também são orientados a não usar o celular fora dos seus espaços/horários de descanso, evitando o uso nos espaços compartilhados com alunos. Os inspetores, funcionários operacionais (segurança, manutenção, TI), membros da equipe de gestão (direção, coordenação, gerências) e outras funções estratégicas para garantir o pleno funcionamento da escola farão uso do celular no cotidiano escolar para fins profissionais, evitando, sempre que possível, o uso nos espaços compartilhados com crianças e jovens.

Caso essas regras não sejam cumpridas, os profissionais serão advertidos ou sofrerão sanções de acordo com os procedimentos internos de avaliação.

Queremos com isso destacar que o celular não é considerado material escolar e toda atividade didática que exija a utilização de equipamento tecnológico será realizada através de dispositivos disponibilizados pela escola, devidamente configurados, cujo uso deve ser agendado pelos professores com antecedência junto à coordenação.

A escola continuará integrando as tecnologias digitais de forma orientada e planejada, promovendo a alfabetização e o letramento digital, a partir do uso consciente e criativo de ferramentas que enriquecem o processo de ensino-aprendizagem. O universo Maker será amplamente explorado como um espaço privilegiado para o desenvolvimento da criatividade e da resolução de problemas, enquanto as linguagens de programação serão ensinadas e aplicadas em projetos interdisciplinares, fortalecendo o pensamento lógico e computacional. Além disso, as tecnologias digitais serão utilizadas para aprimorar a comunicação e o acesso à informação, incentivando o uso de diferentes linguagens e preparando os alunos para uma cidadania digital ativa e produtiva. Esse enfoque diferencia o uso responsável e produtivo da tecnologia do uso sem controle, promovendo a formação integral e crítica dos estudantes.

Cabe destacar que, a partir do 5º ano, os deveres de casa serão postados no Google Classroom. Recomendamos às famílias que disponibilizem acesso a computadores (notebook, desktop etc.) com os devidos controles parentais para viabilizar a realização com foco das tarefas acadêmicas, evitando, assim, a exposição nociva supracitada.

14. Normas de conduta no ambiente digital

O Eliezer Max entende o importante papel da tecnologia na comunicação e no aprendizado e estimula o seu uso de forma responsável pela equipe, alunos e famílias. Por isso solicitamos a adesão de cada usuário às seguintes normas de uso da conta de email institucional e de todas as ferramentas utilizadas na escola, como o Google Classroom, Google Drive, Google Docs etc.

O email institucional deve ser utilizado apenas para fins escolares. Este email é desativado quando o aluno sai da escola, seja na formatura no Ensino Médio ou por qualquer outro motivo ou momento. Portanto, este email não deverá ser usado para criação de contas, logins ou perfis em sites que não sejam para fins educacionais

orientados pela escola.

O aplicativo Google Chat (anteriormente chamado de Google Hangouts) não pode ser acessado por alunos em suas contas institucionais por motivo de segurança.

Todos os usuários do ambiente digital do Eliezer Max devem:

- usar de linguagem pertinente e apropriada ao elaborar ou disseminar trabalhos, participar de fóruns e discussões online, ou participar de projetos colaborativos;
- usar de linguagem respeitosa, ponderada e apropriada em ambientes sociais online, prestando especial atenção a como nossa linguagem pode ser interpretada por outros;
- respeitar as opiniões, ideias e valores dos outros no ambiente digital da mesma forma que as respeitamos fora dele;
- checar a veracidade das informações antes de disseminá-las em mensagens, postagens ou em trabalhos;
- respeitar os direitos de propriedade intelectual de textos e imagens, utilizando o conteúdo de terceiros apenas com a devida atribuição;
- estar atentos aos controles de privacidade nos ambientes digitais, sobretudo ao trabalhar com alunos utilizando a internet, visando a sua máxima segurança;
- evitar a comunicação com pessoas desconhecidas nas redes sociais;
- relatar às coordenações caso sintam-se desconfortáveis ou ameaçados, ou caso presencie comportamento inadequado, grosseiro ou desrespeitoso;
- resguardar a senha de sua conta Google institucional de modo a não permitir que terceiros tenham acesso ao ambiente digital e aos arquivos da escola;
- ter cuidado com o equipamento escolar.

É vedado:

- compartilhar informações pessoais sobre professores, funcionários, alunos ou famílias, a não ser em contexto apropriado e com a devida autorização;
- postar ou publicar fotos ou comunicações de outras pessoas sem sua autorização, ou fora do contexto apropriado;
- divulgar imagens do cotidiano da escola sem a prévia autorização da Coordenação ou Direção;
- identificar-se na internet de forma falsa ou enganosa, ou comunicar-se com o público externo em nome da instituição, sem o conhecimento da Direção e Equipe de Coordenação;
- alterar o conteúdo criado por outros colegas, fora do contexto de trabalho colaborativo ou sem a devida autorização;
- enviar ou compartilhar e-mails ou mensagens desrespeitosas, difamatórias ou inapropriadas;
- colocar em risco a segurança e a integridade do equipamento da escola através do uso indevido ou da instalação de softwares não autorizados;
- utilizar os laboratórios e equipamentos da escola para o lazer pessoal, navegando na internet ou utilizando jogos;
- o uso dos computadores das salas de aula pelos alunos;

- realizar atividades de comércio eletrônico ou qualquer outra atividade comercial sob o domínio eliezermx.com.br, a não ser quando autorizado pela Direção, em campanhas de arrecadação.

Ao utilizarem as tecnologias para o aprendizado, os alunos devem:

- tratar as tarefas no ambiente digital com seriedade, executando o que foi solicitado e cumprindo os prazos de entrega;
- fazer perguntas e buscar ajuda sempre que necessário ao se deparar com alguma dificuldade no uso de tecnologia no ambiente escolar;
- apresentar uma atitude positiva, buscando explorar o uso de novas tecnologias no aprendizado e evitando utilizar softwares, sites e equipamentos em sala de aula que não aqueles propostos para a atividade realizada.

Todo usuário de uma conta Google Apps ou de outras plataformas digitais que possam ser adotadas no Eliezer Max tem a responsabilidade de respeitar as normas e os valores que orientam o bom uso dessa tecnologia, na escola ou fora dela; deve entender também que suas ações podem afetar os outros, e que é responsável por elas. O não-cumprimento das normas aqui descritas implicará em sanções disciplinares, seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

15. Reuniões de responsáveis

As reuniões de responsáveis têm como objetivos principais apresentar os projetos de série ou de segmento de ensino, manter as famílias claramente informadas sobre as conquistas e desafios do processo de aprendizagem das turmas e contribuir para aprimorar a relação de parceria entre família e escola, visando a plena consecução dos objetivos expressos em nossa proposta pedagógica.

As reuniões terão diferentes formatos:

- **Reuniões gerais**, coordenadas pela direção, equipe de coordenação e/ou professores a fim de compartilhar os projetos em andamento e os que estarão por vir com o grupo de responsáveis;
- **Escola Aberta**, destinada ao atendimento das famílias pelos professores da série;
- **Mostras de trabalhos**, quando o objetivo for possibilitar às famílias a compreensão dos projetos desenvolvidos e as produções didáticas geradas;
- **Eventos**, para datas comemorativas;
- **Palestras ou Rodas de conversas**, abertas a toda a comunidade escolar.

As datas de reuniões e eventos ao longo de todo o ano serão informados através do calendário escolar disponível no ClassApp, com lembretes e instruções específicas via circular.

Atendimentos individuais aos responsáveis

As necessidades específicas de cada aluno ou família serão tratadas nos atendimentos individuais.

Os atendimentos individuais serão realizados por indicação da escola ou por solicitação das famílias, mediante agendamento prévio diretamente com cada segmento, de modo a garantir a devida atenção à família e a organização dos processos internos.

16. Representantes de turma

Familiares Representantes de Turma

O projeto de representação de familiares na escola tem como objetivo o engajamento na participação no dia a dia escolar, criando um canal de comunicação entre as famílias e a direção para assuntos de interesse coletivo e para participação efetiva nas atividades direcionadas às famílias da escola, ampliando assim a participação comunitária.

No início do ano, cada turma elege um representante e um suplente, que têm como principais atribuições:

- **Canal de comunicação** - facilitar e ampliar a comunicação da escola em eventos institucionais e atividades do dia a dia
- **Representação / Porta-voz da turma** - trazer para a direção escolar questões da escola comuns ao grupo, sendo responsável por definir uma pauta de assuntos pedagógicos ou administrativos para ser discutida com a direção
- **Integração** - agir como facilitador nas ações de integração do grupo de pais, como exemplo: inclusão de novas famílias ao grupo da turma, estimular a realização de eventos de confraternização entre pais, e entre pais e filhos
- **Participação em eventos escolares** - estimular a participação dos pais em eventos escolares que envolvam as famílias
- **Ações sociais** - apoiar a escola na organização e participação de ações sociais envolvendo os alunos e famílias, ampliando atividades de voluntariado dentro e fora da comunidade judaica

Ressaltamos que o Whatsapp não é um canal de comunicação oficial entre a escola e as famílias, com exceção dos grupos criados entre a direção e os familiares representantes de turma. Grupos criados pelos familiares de cada turma, bem como grupos que possam ser criados a partir de quaisquer relações existentes dentro da escola, não são de responsabilidade da escola.

Para uma comunicação mais eficiente com a escola, utilize sempre os canais oficiais - ClassApp e telefones das coordenações, de acordo com a urgência ou natureza da comunicação.

Alunos Representantes de Turma

Anualmente, elegemos dois alunos representantes por turma a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II, visando incentivar a iniciativa, o protagonismo e a participação de nossos jovens nos debates de temas de interesse do coletivo, de tal forma a oportunizar, desde cedo, uma experiência mais direta de participação, bem como o sentido de pertencimento a uma escola comunitária.

As aulas de DSE - Desenvolvimento Socioemocional -, se voltam, no início de cada ano, ao preparo para este processo de escolha de representantes. A partir daí, os alunos interessados em se candidatar à experiência apresentam aos seus pares os motivos de seu interesse em ser representante de turma, ideias de projetos que possam ser levados à Direção etc., e a eleição acontece no horário regular de uma dessas aulas. Eleitos os representantes, eles passam a se comprometer a ceder um tempo do seu recreio por mês para reuniões convocadas pela Direção Pedagógica, que abrirá o espaço para troca de percepções sobre o andamento da escola, o que precisa ou pode ser melhorado, escuta dos projetos que estejam sendo trazidos por eles ou, se necessário, pedido de ajuda/envolvimento com projetos maiores.

Além das reuniões gerais realizadas com a Direção, os alunos representantes têm a possibilidade de solicitar à equipe de Coordenação e Direção tempos para reuniões extras (que devem se realizar fora do horário regular de aulas), sempre que algum tema relativo à própria turma precise ser apresentado, discutido e soluções para os problemas buscadas em parceria.

17. Participação em atividades externas (aulas-passeio, estudos de campo e outros eventos)

As atividades externas têm por objetivos enriquecer o trabalho pedagógico e ampliar o universo cultural, além de favorecer a socialização do grupo, razão pela qual é importante garantir a presença de todos. A participação depende do atendimento aos seguintes procedimentos:

- Autorização do responsável por escrito, em documento ou formulário que será enviado junto à circular contendo as informações referentes à atividade e, em alguns casos, podendo ser exigido o reconhecimento de firma, conforme exigência do destino e da legislação em vigor.
- Será solicitado às famílias que anexem cópia autenticada da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do aluno para cumprir exigência dos órgãos fiscalizadores.
- Conforme explicitado no item 11 deste guia, não é permitido aos alunos levarem celulares em aulas-passeio, estudos de campo e outros eventos externos organizados pela escola, exceto no caso de viagem internacional.

Faz-se necessário observar rigorosamente os horários combinados quanto à saída e ao retorno.

18. Atividades complementares e treinos esportivos

O Eliezer Max, pensando em facilitar o acesso a atividades esportivas, acadêmicas e culturais e em estimular ainda mais o desenvolvimento de potenciais interesses dos alunos, oferece atividades complementares no contraturno. Todas as informações, como regulamento, dias, horários, valores e professores, encontram-se no [site especial das Atividades Complementares](#).

As vagas em cada turma são limitadas e as inscrições são feitas pelo sistema de gestão Escola 1, o mesmo utilizado para realizar a renovação de matrícula da escola. Ao acessar o site, clique em Secretaria > Loja Virtual.

Os treinos esportivos também acontecem no contraturno e aos sábados e são destinados à preparação das equipes que compõem a Seleção Eliezer Max - times de Futebol, Basquete, Handebol e Voleibol que representam a escola em campeonatos, jogos e competições externas. Estes times são formados após as seletivas realizadas no início de cada ano letivo, por convocação da equipe de Esportes e/ou indicação dos professores de Educação Física. Não há, portanto, inscrições para estes treinos por iniciativa exclusivamente dos alunos ou seus familiares.

19. Higiene, saúde e nutrição

Para assegurar as condições adequadas de higiene, saúde e nutrição, pedimos aos responsáveis que:

- preencham as fichas médicas recebidas no momento da matrícula, registrando os cuidados especiais quanto à alimentação e saúde do aluno, devolvendo-a à escola com a maior brevidade possível. A Ficha Médica do aluno deve estar sempre atualizada e conter, especialmente, as informações sobre alergias, medicação específica, outras particularidades de saúde do aluno e a indicação sobre contatos ou procedimentos de emergência;
- procurem administrar as medicações necessárias ao aluno, sempre que possível, de forma não coincidente com o horário de permanência do mesmo na escola;
- havendo necessidade de enviar medicamentos, escrever na embalagem o nome do aluno, a dosagem e os horários, e, na agenda/ClassApp, **diariamente durante todo o período do tratamento**, a solicitação para ministrar os remédios e as orientações da prescrição.

Em caso de febre ou doença infectocontagiosa, o aluno não poderá frequentar a escola. O aluno deverá estar há 24 horas completas sem apresentar febre antes do retorno à escola.

Em casos de doença infectocontagiosa, ainda, a escola deverá ser imediatamente notificada, a fim de orientar as demais famílias, se necessário. Neste caso, o aluno só poderá retornar às aulas após a apresentação do atestado de alta médica.

Os alunos com pediculose (piolho) deverão permanecer em casa, até a eliminação de todas as lêndeas, informando a ocorrência imediatamente à Coordenação.

Sugerimos que consultem sempre o pediatra de seu filho para orientação em relação à prevenção e tratamento de doenças e intercorrências de saúde.

Atenção: para alunos ingressantes das Pré-Escolas I, II, 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental, será solicitada a apresentação de exames de visão e audição, de forma a prevenir ou acompanhar questões que possam vir a impactar significativamente em seu processo de alfabetização e letramento.

Enfermaria

Na Unidade Laranjeiras, a escola dispõe de serviço de enfermagem no período escolar para atendimento de primeiros socorros. Na Unidade Ipanema, a escola mantém convênio com a URMES - Urgências Médicas Escolares, que dispõe de médicos para atendimento emergencial na própria unidade escolar.

Enfermaria na escola

Protocolo desenvolvido pela Urmes, empresa parceira na área de saúde

Objetivos e Estrutura

Manter uma enfermaria dentro da escola é um tema que já foi algumas vezes motivo de projeto de lei, mas, para o qual, ainda não existe legislação específica. Buscando atender a diferentes demandas das escolas, o protocolo a seguir foi desenvolvido pelo departamento médico da Urmes e se baseia na literatura médica e em protocolos nacionais e internacionais.

O objetivo de ter uma enfermaria na escola é:

- Prestar primeiros socorros a pequenos traumas;
- Ter um local específico para afastar aluno com doença respiratória (mesmo que seja uma gripe com sintomas leves) do restante do grupo a fim de evitar sua transmissão, até que os responsáveis do aluno venham buscá-lo;
- Ter um local adequado às normas legais para guardar material de saúde, medicações sintomáticas de uso corrente e até medicações regulares de alunos específicos que farão uso durante o horário letivo;

- Ter a avaliação de um profissional de enfermagem quanto a possíveis sinais de alerta e gravidade em relação ao aluno a fim de orientar à escola a necessidade de atendimento médico emergencial.

Não é objetivo de ter uma enfermaria na escola:

- Fazer diagnóstico de doenças e problemas de saúde nos alunos, dado que o único profissional habilitado para isso é o médico;
- Promover tratamento de doenças e problemas de saúde além dos primeiros socorros e uso das medicações sintomáticas básicas;
- Se tornar um ambiente de observação e/ou repouso prolongado para alunos ou profissionais da escola com sintomas clínicos;
- Suprir a necessidade de consulta e/ou avaliação médica em caso de qualquer doença ou sintoma. Em nenhuma hipótese, o atendimento da enfermagem substituirá o do médico assistente.

Administração de medicamentos sintomáticos:

- Os alunos menores de 8 anos devem sempre ser acompanhados por um adulto até a enfermaria.
- Alunos com sintomas leves e bom estado geral podem ir desacompanhados para a enfermaria, ficando a critério do professor. Todos aqueles com sintomas mais proeminentes devem ser acompanhados.
- Os pais ou responsáveis pelos alunos devem autorizar qualquer medicação sintomática a ser administrada ao aluno (inclusive cremes, pomadas e outros). E, no momento da autorização, devem ser questionados quanto a experiências de uso anterior da medicação e/ou alergias. Essa informação deve ficar registrada no livro de atendimento e no canal de comunicação com a família do aluno.
- As medicações de uso regular, com cópia da receita médica enviada pela família, podem ser administradas sem o registro de informações ou autorização prévia descritas acima. Nesse caso, o livro da enfermaria e o canal de comunicação com a família receberão a informação “medicação realizada de acordo com a prescrição médica”.

É importante frisar que a enfermaria na escola está inserida em um planejamento de assistência e promoção da saúde na escola que envolve também outras questões, como:

- Reconhecimento de sinais e sintomas de gravidade que precisem de assistência hospitalar de urgência;
- Fluxo de transporte em caso de necessidade de encaminhamento à unidade hospitalar;
- Reconhecimento de sinais e sintomas de doença infecciosa e adoção de protocolo individual e coletivo;
- Comunicação com a equipe médica da Urmes;
- Comunicação com as famílias.

Em caso de emergência, nas situações em que a escola não consegue contatar os responsáveis diretos ou pessoas indicadas na Ficha Médica, a escola levará o aluno para o atendimento mais próximo ou adequado à situação.

Alimentação

A partir de janeiro de 2024, entrou em vigor o Decreto Rio nº 52.842, de 11/07/2023, que institui a necessidade de combate à obesidade infantil a partir da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar. Seu artigo 2º determina que **“é proibido, na forma da Lei Municipal nº 7.987, a venda e oferta de bebidas e alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental estabelecidas no Município”**. Sendo assim, fizemos ajustes no cardápio das refeições servidas na escola e nos itens vendidos na cantina.

Almoço – Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Será disponibilizado [no site da escola](#) (Rotina Escolar / Cardápio), no início de cada mês, o cardápio detalhado contendo as refeições oferecidas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental I (almoço);
- Os responsáveis pelas crianças que tenham restrições alimentares de ordem médica devem agendar com a nutricionista uma anamnese antes que a criança comece a frequentar a escola ou assim que o problema for identificado.
- As turmas do Fundamental I irão para o refeitório de acordo com escalonamento de horários.

Lanche - Infantil:

- Os lanches dos alunos da Educação Infantil são oferecidos pela escola. Não é permitido trazer lanche de casa.
- Aos alunos que fazem **atividades complementares** é permitido trazer lanche para o momento entre as aulas e as atividades. O lanche deverá estar acondicionado em bolsas térmicas.

Lanche - Fundamental I:

- Aconselhamos lanches saudáveis para todos os alunos, tais como: sucos naturais, frutas frescas e secas, iogurte de fruta e/ou soja, barrinhas de cereal, biscoitos sem recheio, bolo, pão com queijo ou outros sanduíches;
- Recomendamos **evitar** biscoitos recheados e gordurosos, pizzas, salgados, refrigerantes e alimentos ultraprocessados em geral;
- Solicitamos que o lanche seja enviado em pequenas quantidades para não interferir no apetite para o almoço.
- As turmas de 1º ano **não utilizam** a cantina, e as de 2º ano **somente são autorizadas a utilizá-la às sextas-feiras**; alunos do 3º ao 5º ano podem fazer uso da cantina.
- Aos alunos que fazem **atividades complementares** à tarde é permitida a compra de lanche na cantina entre as aulas e as atividades, inclusive para turmas de 1º e 2º anos do Fundamental I.

- Os pais devem mandar lanches acondicionados em bolsas térmicas. Solicitamos também o envio de uma garrafinha de água para o uso individual da criança.
- A Gastroservice, nosso parceiro de alimentação, oferece o aplicativo Picks como opção de consumo na cantina, que permite que os alunos retirem seus produtos direto no balcão. Os responsáveis contam com um app específico - Picks Manager - para acompanhamento e controle do consumo dos seus filhos. Não é permitido o uso de celular para consumo na cantina, assim, **os responsáveis devem optar pelo cartão de consumo (opção “sem celular” para alunos)**, conforme descrito no [manual do aplicativo](#), imprimindo o código de barras (opcional plastificar como um “crachá”) para uso exclusivo do(a) seu filho(a). Além disso, a cantina também aceita cartões de crédito e de débito e dinheiro como formas de pagamento (a adesão ao Picks não é obrigatória).

Ensino Fundamental II e Médio

- Não será permitida a saída da escola no horário de recreio.
- Nos dias de atividade pedagógica curricular no turno da tarde, os alunos do **Ensino Fundamental II e do 9º ano** não têm autorização para sair no fim do primeiro turno e retornar à escola. Deverão, portanto, fazer suas refeições na escola. **Os alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio poderão sair na hora do almoço, sendo obrigatória a entrega da carteirinha escolar na portaria para fins de controle e segurança.**
- Há opções de alimentação na cantina, que oferece refeições completas, ou a opção de trazer comida de casa, desde que acondicionada de forma adequada e para o consumo no próprio dia, uma vez que a escola não pode se responsabilizar por este alimento.
- A escola disponibiliza aparelhos de microondas e geladeiras específicas para estes segmentos.
- **Não é permitido solicitar delivery.**
- A Gastroservice, nosso parceiro de alimentação, oferece o aplicativo Picks como opção de consumo na cantina, que permite que os alunos retirem seus produtos direto no balcão. Os responsáveis contam com um app específico - Picks Manager - para acompanhamento e controle do consumo dos seus filhos. Não é permitido o uso de celular para consumo na cantina, assim, **os responsáveis devem optar pelo cartão de consumo (opção “sem celular” para alunos)**, conforme descrito no [manual do aplicativo](#), imprimindo o código de barras (opcional plastificar como um “crachá”) para uso exclusivo do(a) seu filho(a). Além disso, a cantina também aceita cartões de crédito e de débito e dinheiro como formas de pagamento (a adesão ao Picks não é obrigatória).

Em caso de dúvidas sobre alimentação, os responsáveis devem procurar a Coordenação do setor ou a nutricionista da escola, através do canal Nutrição no ClassApp.

20. Comemorações de aniversários

Berçário II a Pré-escola I: a comemoração será feita durante o horário escolar, em momento a ser estabelecido pela Coordenação segundo a rotina do dia, sem a presença de familiares.

O bolo deve ser simples e os responsáveis deverão entregá-lo a um funcionário do setor na hora da entrada.

Solicitamos agendar a comemoração através da Coordenação, para evitar coincidência de datas. **Não será permitida a entrega de presentes, brindes e a utilização de decoração e balões de festa.**

Pré-escola II e Fundamental I: a comemoração de aniversariantes será feita coletivamente e internamente (sem a presença de familiares), na última semana de cada mês, com um bolo feito na escola e servido em uma das refeições do dia. Além disso, no dia do aniversário de cada criança, será feita uma comemoração simbólica, sem alimentação envolvida.

Fundamental II e Ensino Médio: caso os jovens queiram trazer bolo, recomendamos que este seja embrulhado individualmente e distribuído aos colegas na hora do recreio.

Para as comemorações externas, a escola poderá fazer entrega de convites aos alunos, desde que todos os alunos da turma sejam convidados. Caso contrário, a escola não se envolverá na distribuição dos convites.

21. Biblioteca

A escola dispõe de uma biblioteca virtual e duas bibliotecas físicas, a saber:

- **Biblioteca Anna Astrachan, Laranjeiras** – biblioteca principal, que atende a todos os segmentos
- **Midiateca Infantil, Laranjeiras** – localizada nas dependências da Educação Infantil

Em Ipanema, cada sala de aula tem o próprio acervo de livros literários e recursos digitais.

A utilização das bibliotecas físicas pelos alunos e pela equipe está sujeita ao número máximo de pessoas por vez em cada ambiente, a ser controlado pelos funcionários ou professores responsáveis.

22. Sistema de avaliação

De acordo com o estabelecido em nosso Regimento Escolar, a avaliação na Escola Eliezer Max é considerada parte integrante do processo educativo e visa a acompanhar o processo ensino-aprendizagem em todos os seus aspectos, tendo em vista o aproveitamento escolar das turmas e de cada aluno nos diferentes momentos do ano letivo; diagnosticar, no processo de ensino-aprendizagem, as dificuldades dos alunos e suas causas, permitindo a reformulação do trabalho docente; caracterizar o aluno, ao final de cada ano letivo, como promovido ou não para a série subsequente.

Educação Infantil

A avaliação se dá de forma processual, contínua e sistemática através da observação cotidiana dos profissionais que acompanham o desenvolvimento das crianças. São enviados às famílias, ao longo do ano, dois **relatórios** que evidenciam questões que merecem atenção e as conquistas realizadas pelas crianças nos vários aspectos do seu desenvolvimento.

Na Educação Infantil não há, portanto, a atribuição de notas ou conceitos.

Ensino Fundamental I: 1º ano

Todas as atividades do processo ensino-aprendizagem são avaliadas ao longo do ano e registradas em 03 (três) Relatórios Individuais enviados aos pais durante o ano letivo. Também são observados e descritos aspectos relacionados ao desenvolvimento socioemocional, em especial a qualidade da interação da criança com os colegas e com os adultos envolvidos na relação.

Ensino Fundamental I: 2º ao 5º ano

A nota do aluno é construída por meio de sua participação e aproveitamento nos projetos, trabalhos e avaliações sobre os conteúdos ensinados, bem como pela observação que os educadores fazem dos aspectos relativos ao seu desenvolvimento socioemocional, em que participação, responsabilidade e autonomia são alguns dos itens considerados.

Nessa etapa de escolaridade, os alunos já recebem um calendário de provas marcadas pela escola e a relação dos conteúdos que serão avaliados em cada uma delas. Trimestralmente, as famílias recebem a comunicação dos resultados através de **boletins escolares**.

No decorrer do ano letivo, são atribuídas aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental 03 (três) médias trimestrais, de igual peso, que servirão para compor a média anual.

Ao longo dos trimestres, os professores indicarão os alunos que precisarão de aulas de apoio, ou mesmo uma atenção diferenciada nas aulas, com vistas a atuar preventivamente à reprovação.

Os resultados obtidos pelos alunos do 2º ao 5º ano nessas atividades extras de apoio escolar não alteram as notas expressas nos boletins trimestrais, mas serão consideradas nas reuniões de Conselhos de Classe. Nestas reuniões, os professores e coordenadores tomarão as decisões cabíveis quanto à manutenção das aulas de apoio ou supressão das mesmas no trimestre seguinte, bem como a necessidade de encaminhar os alunos à recuperação final a realizar-se em dezembro de cada ano.

A média anual será constituída pela média aritmética simples entre os resultados obtidos em cada componente curricular nos três trimestres, sem qualquer atribuição de

pesos. Para obter a aprovação direta ao término do ano, o aluno deve obter 70 (setenta) pontos ou mais como média anual em todos os componentes curriculares.

Ao final do 1º e do 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem em qualquer dos componentes curriculares, média inferior a 70 (setenta) farão prova de recuperação **dentro do horário escolar**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre.

Ao final do ano, os alunos com Média Anual entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) continuarão seu processo de avaliação. Para isso, frequentarão aulas de recuperação final nas disciplinas em que não alcançaram a média 70 (setenta). Após esse período, realizarão as provas finais (PF); alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos serão retidos na série em que estiverem, independentemente do número de componentes curriculares em que esta situação se apresentar.

Entrará em processo de recuperação final o aluno do 2º ao 5º ano que permanecer em **até 04 (quatro) disciplinas** com média anual variando entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos.

Será aprovado no processo de recuperação final o aluno que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior na prova de recuperação final, independente da Média Anual.

A Prova de Recuperação Final será realizada após a entrega de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente. Essa nova oportunidade de avaliação vale até 80% (oitenta por cento) da nota final, a ser complementada em até 20% (vinte por cento) da nota pela entrega das tarefas estabelecidas na Orientação de Estudos e avaliação da participação nas aulas de revisão.

O período das provas finais será previsto em calendário escolar e informado no início de cada ano letivo às famílias.

Recuperação paralela

No decorrer do ano letivo, são atribuídas aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio três médias trimestrais, de igual peso, que servirão para compor a média anual.

Ao término do 1º e 2º trimestres todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio poderão fazer provas de recuperação paralela, preferencialmente aplicadas fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares.

Os resultados obtidos nas Provas de Recuperação Paralela realizadas ao término do 1º ou do 2º trimestre poderão ser utilizados para substituir as notas de provas trimestrais de 1º ou 2º trimestre, se ficar caracterizada a ausência dos alunos nos dias de aplicação das provas trimestrais e de segundas-chamadas por demanda das famílias. Nesse caso específico, não

haverá aplicação de provas de recuperação parcial, mesmo que o aluno fique com o desempenho abaixo da média.

A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

Ensino Fundamental II

Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Trimestres (MGT) for ≥ 70 (setenta), calculada através da média aritmética dos trimestres, conforme segue:

Média Global dos Trimestres:

$$\frac{1^{\circ} \text{ tri} + 2^{\circ} \text{ tri} + 3^{\circ} \text{ tri}}{3} \geq 70$$

Ao final do 1º e 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem **em qualquer dos componentes curriculares**, média inferior a 70 (setenta) farão prova de recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média, também farão as provas **fora do período regular das aulas**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre. Do contrário, será desconsiderada.

Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição é um requisito para viabilizar a organização do espaço e a aplicação.

Ao término do 3º trimestre letivo será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos Trimestres (MGT) entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 04 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados trimestrais em que as notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos.

No Ensino Fundamental II, o processo de Recuperação final consistirá na oferta de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente, aulas de revisão e nova oportunidade de avaliação (Prova Final), tudo isso a ser realizado no período aproximado de 10 dias.

A Prova Final vale até 80% (oitenta por cento) da Nota Final, a ser complementada em até 20% (vinte por cento) da nota pela entrega das tarefas estabelecidas na Orientação de Estudos e avaliação da participação nas aulas de revisão.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 60 (sessenta) ou superior na Nota Final, independente da Média Global dos Trimestres (MGT).

Alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% (setenta e cinco por cento) serão reprovados, ainda que numa única disciplina.

Recuperação paralela

No decorrer do ano letivo, são atribuídas aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio três médias trimestrais, de igual peso, que servirão para compor a média anual.

Ao término do 1º e 2º trimestres todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio poderão fazer provas de recuperação paralela, preferencialmente aplicadas fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares.

Os resultados obtidos nas Provas de Recuperação Paralela realizadas ao término do 1º ou do 2º trimestre poderão ser utilizados para substituir as notas de provas trimestrais de 1º ou 2º trimestre, se ficar caracterizada a ausência dos alunos nos dias de aplicação das provas trimestrais e de segundas-chamadas por demanda das famílias. Nesse caso específico, não haverá aplicação de provas de recuperação parcial, mesmo que o aluno fique com o desempenho abaixo da média.

A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

Ensino Médio

Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Trimestres (MGT) for ≥ 70 (setenta), calculada através da média aritmética dos trimestres, conforme segue:

Média Global dos Trimestres:

$$\frac{1^\circ \text{ tri} + 2^\circ \text{ tri} + 3^\circ \text{ tri}}{3} \geq 70$$

Ao final do 1º e 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem média inferior a 70 (setenta) **em qualquer dos componentes curriculares** farão prova de recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média também farão as provas, **fora do período regular das aulas**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre. Do contrário, será desconsiderada.

Para os alunos que optarem em fazer a prova de recuperação paralela, os responsáveis deverão requisitar o formulário de solicitação e entregá-lo na Coordenação no prazo de 2 (dois) dias antes da data da prova. Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição viabiliza a organização do espaço e a aplicação.

Ao término do 3º trimestre letivo, será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos trimestres (MGT) entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 04 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados trimestrais em que as notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos.

O processo de recuperação final consistirá na oferta de roteiros de estudos, aulas, plantões de dúvidas e nova oportunidade de avaliação (Prova Final) a ser realizado no período aproximado de 10 dias.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 70 (setenta) ou superior na Prova Final, independentemente da Média Global dos Trimestres (MGT).

Alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% (setenta e cinco por cento) serão reprovados, ainda que em uma única disciplina.

Recuperação paralela

No decorrer do ano letivo, são atribuídas aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio três médias trimestrais, de igual peso, que servirão para compor a média anual.

Ao término do 1º e 2º trimestres todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio poderão fazer provas de recuperação paralela, preferencialmente aplicadas fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares.

Os resultados obtidos nas Provas de Recuperação Paralela realizadas ao término do 1º ou do 2º trimestre poderão ser utilizados para substituir as notas de provas trimestrais de 1º ou 2º trimestre, se ficar caracterizada a ausência dos alunos nos dias de aplicação das provas trimestrais e de segundas-chamadas por demanda das famílias. Nesse caso específico, não haverá aplicação de provas de recuperação parcial, mesmo que o aluno fique com o desempenho abaixo da média.

A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

23. Conclusão

Esperamos que este guia forneça as informações necessárias para uma parceria bem-sucedida entre a escola e as famílias. Nosso objetivo é proporcionar um ambiente de aprendizado que incentive a autonomia, a cooperação, a tolerância e a responsabilidade, valorizando a individualidade de cada aluno e a força do coletivo. Juntos, podemos construir uma comunidade escolar mais forte e um futuro mais brilhante para nossos alunos.

Agradecemos a confiança em nossa escola e estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou sugestões.